Resolução nº : 1415/2001
Protocolo nº : 39490/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

CÓPIA

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 207/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 1565/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente